



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1915/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo nº 23164.001316.2020-01;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 380/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de novembro de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
SUZANA TREVISAN	05/12/2020	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 25 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2020 21:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81106

Código de Autenticação: 0dba00261e

